



Ibiráçu, 9 de novembro de 2018.

DE: Protocolo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 440/2018

Proposição: Indicação nº 270/2018

Autoria:

ALOIR PIOL

Ementa: Que seja fixado o anexo do Decreto nº 5252/2017, que estabelece os valores dos serviços de transporte de passageiros de veículo alugado (taxi), em local visível, próximo ao ponto de taxi da Praça “Aristides Guaraná”. Justificativa: Esse pedido justifica-se pelo fato dos usuários de taxis estarem se sentindo prejudicados com os valores cobrados por alguns taxistas que oferecem o serviço.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: À Presidência da Câmara para conhecimento e deliberação.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Geruza Piol
AGENTE LEGISLATIVO
1781269